



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ARAMARI
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MARÇO-ABRIL/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	3.794.069,57	3.601.774,83	5.569.990,58	3.588.870,66	3.513.189,71	3.585.927,83	4.227.239,29	6.258.665,92	5.608.990,41	6.176.546,58	5.048.198,13	5.648.555,90	56.622.019,41	56.708.129,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.437,28	139.156,63	133.823,75	267.716,32	247.081,04	187.572,03	212.756,15	524.004,63	118.077,99	198.931,41	269.694,60	434.316,60	2.853.568,43	2.606.803,00
1.1.1- IPTU	3.654,34	69,58	3.263,16	9.960,44	2.421,62	2.742,69	1.752,95	2.063,26	852,51	1.571,08	1.115,51	288,37	29.755,51	83.006,00
1.1.2- ISS	45.245,72	87.183,79	60.255,58	185.936,15	166.397,10	110.575,41	150.027,68	309.153,34	112.236,40	68.480,51	181.132,71	103.462,12	1.580.086,51	1.333.498,00
1.1.3- ITBI	4.422,54	0,00	4.745,00	0,00	2.000,00	8.707,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	1.866,67	24.441,66	137.956,00
1.1.4- IRRF	58.008,02	46.162,26	46.485,24	55.242,15	60.792,27	55.849,47	55.628,15	204.916,89	1.095,00	119.588,95	57.278,32	70.070,46	831.117,18	711.172,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.106,66	5.741,00	19.074,77	16.577,58	15.470,05	9.697,01	5.347,37	7.871,14	3.894,08	9.290,87	27.468,06	258.628,98	388.167,57	341.171,00
1.2- Contribuições	0,00	84.851,82	0,00	87.342,09	38.772,53	0,00	0,00	70.061,61	95.823,28	43.751,61	43.253,41	45.921,93	509.778,28	736.374,00
1.3- Receita Patrimonial	7.974,19	5.899,89	13.551,38	11.603,38	10.761,88	12.558,13	11.968,21	15.126,51	19.479,79	23.795,74	19.394,18	15.363,58	167.476,86	122.901,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.974,19	5.899,89	13.551,38	11.603,38	10.761,88	12.558,13	11.968,21	15.126,51	19.479,79	23.795,74	19.394,18	15.363,58	167.476,86	122.901,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	40.997,00
1.7- Transferências Correntes	3.650.658,79	3.371.866,49	5.422.015,45	3.214.909,27	3.216.574,26	3.364.793,68	4.000.768,90	5.255.370,62	5.375.509,35	5.909.967,82	4.715.855,94	5.119.938,60	52.618.229,17	53.027.698,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.859.993,99	1.737.220,45	2.414.648,80	1.473.145,71	1.501.722,78	1.394.743,91	1.809.630,64	2.873.820,44	1.931.594,49	2.626.487,47	1.637.470,90	1.717.467,52	22.977.947,10	31.450.881,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	509.025,15	366.750,25	421.570,02	439.187,20	409.523,73	499.468,50	374.258,18	491.077,19	433.899,48	352.257,05	369.032,86	483.404,26	5.149.453,87	5.306.723,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	22.114,60	21.393,55	24.745,19	19.774,83	16.508,31	16.074,79	27.674,14	17.317,35	28.726,32	32.695,11	15.925,39	33.711,12	276.660,70	361.731,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	48,40	12,50	116,57	76,25	597,86	2.716,45	120,24	0,00	1,10	16,73	14,30	63,55	3.783,95	3.645,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	2.586,85	3.225,72	2.930,68	2.608,59	3.380,73	3.776,73	3.094,56	3.369,02	2.941,31	3.059,13	3.593,92	3.108,01	37.675,25	33.277,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	822.465,70	712.697,08	690.027,68	752.568,79	690.237,81	728.456,92	820.300,48	949.068,49	2.543.689,13	2.327.722,62	2.084.387,99	2.246.821,70	15.368.444,39	9.847.051,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	434.424,10	530.566,94	1.867.976,51	527.547,90	594.603,04	719.556,38	965.690,66	920.718,13	434.657,52	567.729,71	605.430,58	635.362,44	8.804.263,91	6.024.390,00
1.8- Outras Receitas Correntes	14.999,31	0,00	0,00	7.299,60	0,00	20.603,99	1.746,03	394.102,55	100,00	100,00	0,00	33.015,19	471.966,67	173.356,00
2- DEDUÇÕES (II)	-478.753,67	-425.720,37	-395.734,00	-386.958,37	-342.518,77	-383.355,94	-442.955,42	-523.859,45	-479.432,43	-602.902,99	-405.207,36	-447.550,73	-5.314.949,50	-6.879.154,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-478.753,67	-425.720,37	-395.734,00	-386.958,37	-342.518,77	-383.355,94	-442.955,42	-523.859,45	-479.432,43	-602.902,99	-405.207,36	-447.550,73	-5.314.949,50	-6.879.154,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.315.315,90	3.176.054,46	5.174.256,58	3.201.912,29	3.170.670,94	3.202.571,89	3.784.283,87	5.734.806,47	5.129.557,98	5.573.643,59	4.642.990,77	5.201.005,17	51.307.069,91	49.828.975,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.463.073,00	120.005,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.078,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.315.315,90	3.176.054,46	3.711.183,58	3.081.907,29	3.079.670,94	3.202.571,89	3.784.283,87	5.734.806,47	5.129.557,98	5.573.643,59	4.642.990,77	5.201.005,17	49.632.991,91	49.828.975,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ARAMARI
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO-ABRIL/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	76.560,00	76.560,00	76.560,00	66.000,00	76.560,00	66.000,00	66.000,00	171.549,68	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	1.003.373,68	1.047.346,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.238.755,90	3.099.494,46	3.634.623,58	3.015.907,29	3.003.110,94	3.136.571,89	3.718.283,87	5.563.256,79	5.047.661,98	5.491.747,59	4.561.094,77	5.119.109,17	48.629.618,23	48.781.629,00	

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
 PREFEITO Mat.151515

CARLOS ROBERTO ROCHA REIS
 SECRETARIO DA SEPAF Mat.6552

MARIA DE PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA
 CONTADORA CRC.BA-043776/O-3